

PLANO DE TRABALHO
E-PROTÓCOLO 24.072.920-2

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente (Tomador) BOM SUCESSO DO SUL			C.N.P.J/M.F 80.874.100/0001-86
Nome do Prefeito MAICO DIOGO FAVERSANI			
Endereço RUA CÂNDIDO MERLO, 290	U.F. PR	CEP 85515-000	Telefone 46-3234-1135

2. CONCEDENTE

Nome Secretaria de Estado das Cidades		C.N.P.J/M.F 76.416.908/0001-42	
Endereço Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 2º andar, Ahú		E-mail secid@secid.pr.gov.br	
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3250-7244

OUTROS PARTÍCIPIES

Nome Serviço Social Autônomo PARANACIDADE		C.N.P.J/M.F 01.450.804/0001-55	
Endereço Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar, Ahú		E-mail paranacidade@paranacidade.org.br	
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3350-3300

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto INFRAESTRUTURA / ESTRADA VICINAL MUNICIPAL	Período de Execução 19/03/2026 - 19/11/2026
Descrição do Projeto PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL	
Quantidade 33460 M2	
Justificativa da Proposição A finalidade da obra de pavimentação asfáltica no trecho informado servirá para a melhoria do tráfego, escoamento das safras de soja, milho, feijão e trigo, transporte da produção leiteira, transporte escolar, acesso ao município vizinho. Outro fator preponderante, com a nova pavimentação, que reduzirá consideravelmente a manutenção da estrada neste trecho, sendo assim, o município tem condições de melhorar outras vias.	

4. RESULTADOS ESPERADOS

Investimentos em estradas vicinais, pelos municípios, promovem o desenvolvimento local. Agilizam o escoamento dos produtos do agronegócio, com redução de custos; facilitma o acesso da população a serviços básicos como saúde e educação; aumentam a segurança no trânsito com redução de número de acidentes.

5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Início	Fim	
1	ETAPA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO	23/12/2025	09/03/2026	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	19/03/2026	18/04/2026	R\$ 3.690,61
5	BASE / SUB-BASE	19/03/2026	19/06/2026	R\$ 3.310.182,05
6	REVESTIMENTO	20/05/2026	20/09/2026	R\$ 2.894.024,89
9	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	21/08/2026	20/09/2026	R\$ 132.740,18
12	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	19/03/2026	20/09/2026	R\$ 116.636,67
Total				R\$ 6.457.274,40

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
F670215451148088444042	311	Outras obras e Instalações	R\$ 457.274,40	R\$ 6.000.000,00

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repassse Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Execução de até 9,30%	05/2026	R\$ 557.970,26	R\$ 42.526,70
2	Execução de até 30,79%	06/2026	R\$ 1.289.361,27	R\$ 98.264,74
3	Execução de até 63,89%	07/2026	R\$ 1.986.146,00	R\$ 151.368,06
4	Execução de até 75,83%	08/2026	R\$ 716.193,58	R\$ 54.582,51
5	Execução de até 87,76%	09/2026	R\$ 716.193,58	R\$ 54.582,51
6	Execução de até 100,00%	10/2026	R\$ 734.135,31	R\$ 55.949,88
Subtotal				R\$ 6.457.274,40

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.
O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.

8. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Americo Megumy Nonaka

MAICO DIOGO FAVERSANI - Prefeito Municipal de BOM SUCESSO DO SUL

Aprovado por: GUTO SILVA - Secretário de Estado das Cidades

Documento: **planodetrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 24/11/2025 16:42, **Luiz Augusto Silva** em 27/11/2025 09:21.

Inserido ao protocolo **24.072.920-2** por: **Maico Diogo Faversani** em: 24/11/2025 16:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: